

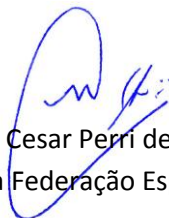
**Nota da Federação Espírita sobre a Portaria nº 415, de 21 de maio de 2014, que inclui o  
procedimento de aborto em toda a rede do SUS**

A Federação Espírita Brasileira além de integrar o Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem Aborto – e de estar incluída na Nota Pública do mesmo, já divulgada (Portal da FEB: <http://www.febnet.org.br/blog/geral/divulgacao/nota-publica-do-movimento-nacional-da-cidadania-pela-vida-brasil-sem-aborto/>), reitera e expressa também a sua posição.

A Portaria 415, de 21 de maio de 2014, que inclui o procedimento de aborto em toda a rede do SUS, faz referência à lei 12.845/2013 como se esta previsse a realização de aborto, o que é questionável e polêmico e, s.m.j., há choques com a Constituição do Brasil e com o Código Penal.

Entendemos que as ações que vem sendo praticadas em alguns níveis governamentais geram intensa preocupação e podem comprometer a paz individual, coletiva e espiritual e a promoção de valores humanos.

Brasília, 27 de maio de 2014.



Antonio Cesar Perri de Carvalho  
Presidente da Federação Espírita Brasileira